



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício Circular nº 0019/2024/CGMP

Fortaleza, 16 de outubro de 2024

Processo nº 09.2024.00033756-8

Assunto: Comunica a publicação da Recomendação nº 0004/2024/CGMP

Excelentíssimos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, a Corregedoria-Geral do Ministério Público **comunica** a publicação da Recomendação nº 0004/2024/CGMP.

A **Recomendação nº 0004/2024/CGMP** orienta aos membros do Ministério Público que adotem providências visando à conclusão de procedimentos extrajudiciais de natureza investigatória que aportaram no órgão de execução no período anterior a 31 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Adotem as providências necessárias visando a conclusão até 31 de dezembro de 2024 dos procedimentos extrajudiciais (inquéritos civis e procedimentos de investigações criminais) que aportaram no respectivo Órgão de execução no período anterior a 31 de dezembro de 2019, independentemente da data em que tenham sido convertidos no procedimento em trâmite atualmente.

Solicitamos que todos os membros se empenhem em atender às orientações aqui expostas, visando à eficiência e à celeridade na tramitação dos procedimentos em curso.



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sem outros assuntos para o momento, a CGMP reafirma sua missão orientadora e se coloca à disposição de Vossas Excelências, apresentando votos de apreço e distinta consideração.

(assinado digitalmente)

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará